



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 589 - 16 de setembro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	20
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	23
SUGEPE	26
CORREGEDORIA	40
CMCC	42
COMISSÕES	44

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 368, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para analisar o desempenho do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Tidia da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para analisar o desempenho do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Tidia da UFABC.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para a composição do GT:

I - Juliana Cristina Braga - representante do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE);

II - Fábio Akira Monteiro Toyama - representante do NTE;

III - Gustavo Uruguay Castilho - representante do NTE;

IV - Leonardo Monteiro Bersan de Araujo - representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);

V - Samuel Werneck de Moraes - representante do NTI.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o GT apresentar o resultado dos seus trabalhos à Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 369, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Desvincula a Divisão de Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária e vincula à ProAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, inciso XII e no art. 24, inciso III, do Regimento Geral

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular a Divisão de Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária e vinculá-la à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), transferindo as seguintes atribuições e competências:

- I. Responsabilidade pela proteção do patrimônio público, instalações, equipamentos, acervo documental UFABC;
- II. Responsabilidade pela gestão dos serviços continuados de portaria, vigilância patrimonial e recepção;
- III. Responsabilidade pela proteção e pela guarda dos bens patrimoniais situados em áreas de uso comum, bem como dos situados em salas de aulas e de estudos;
- IV. Fiscalização das movimentações de patrimônio de acordo com os procedimentos adotados pela Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (ProAd);
- V. Responsabilidade pelo controle de acesso aos *campi*, às áreas de uso restrito e estacionamentos;
- VI. Responsabilidade pelo mapeamento de risco patrimonial, pela aquisição de câmeras e controladores de acesso, pela geração e gravação de imagens e pela gestão da central de monitoramento eletrônico (CFTV);
- VII. Responsabilidade pela gestão do setor de achados e perdidos;
- VIII. Responsabilidade pelos acionamentos de plantões em casos de emergência, nos horários onde não haja a presença de servidores responsáveis (Manutenção, Elevadores, Geradores de Energia, SAMU, PM, Bombeiros etc.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 370, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Paula Rondinelli da função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora PAULA RONDINELLI, SIAPE 1941069, da função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 371, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa o servidor Valdenor Santos de Jesus da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, da função gratificada de Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 372, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Renata Vieira Massa da função gratificada de Chefe da Seção de Promoção à Saúde.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora RENATA VIEIRA MASSA, SIAPE 2029062, da função gratificada de Chefe da Seção de Promoção à Saúde, código FG-2, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 373, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Camila Binhardi Natal da função gratificada de Assessora Executiva da Reitoria.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora CAMILA BINHARDI NATAL, SIAPE 2534027, da função gratificada de Assessora Executiva da Reitoria, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 374, DE 15 DE SETEBRO DE 2016.

Designa a servidora Renata Vieira Massa para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA VIEIRA MASSA, SIAPE 2029062, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 375, DE 15 DE SETEBRO DE 2016.

Designa o servidor Valdenor Santos de Jesus para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-2, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 376, DE 15 DE SETEBRO DE 2016.

Designa a servidora Cintia Maria Heckmann para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CINTIA MARIA HECKMANN, SIAPE 1875358, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, código FG-1, na Superintendência de Obras, a contar de 19 de setembro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Designa a servidora Helvia Arandas Monteiro e Silva para responder como fiscal responsável pela Ata de SRP nº 111/2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro e Silva (SIAPE nº 1863728) para responder como fiscal responsável pela Ata de SRP nº 111/2016, processo nº 23006.000922/2016-38, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RODRIGO GAGLIARDI HARA – EPP, tendo como substituto o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018).

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração - Substituto

Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 130, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 113/2016 a 118/2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP nº 113/2016 a 118/2016, processo 23006.000527/2016-55, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE nº 2029343 e Luís Eduardo Gomes da Silva, SIAPE nº 2093132.

ATA Nº	EMPRESA
113/2016	Treze Comercial Ltda - EPP
114/2016	JC Lopes Comércio e Serviços Ltda - ME
115/2016	Portela Logística e Construções Eireli - ME
116/2016	Suprema Comercial Eireli
117/2016	J Brilhante Comercial Ltda - EPP
118/2016	Paulino Bispo dos Santos Filho - ME

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração - Substituto

Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria da PROAD nº 107, de 13 de abril de 2015, e designa novos fiscais para o Contrato nº 122/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 107, de 13 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 17 de abril de 2015, página 93.

Art. 2º - Designar o servidor Alessandro Alves (SIAPE 2093797) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 122/2014, processo nº 23006.001498/2013-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO – LTDA, tendo como substitutos os servidores Guilherme Solci Madeira (SIAPE 1695336), Angela Shimabukuro (SIAPE 1707572) e Cintia Maria Heckmann (SIAPE 1875358).

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração - Substituto

Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 589 - 16 de setembro de 2016

Página 19

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 045, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2016 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

11005909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11027006	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11043108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056607	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056609	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062508	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11074709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11103108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11133908	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11134909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11135308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11141608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



Universidade Federal do ABC

11149809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11150109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11154509	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11177309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11181509	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/MAT Nº 036/2016, de 13 de Setembro de 2016.

Constitui a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Matemática – Edital CAPES nº 19/2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção, responsável pelo processo de seleção de candidato ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, da CAPES, conforme edital CAPES nº 19/2016, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vinicius Cifú Lopes - 1762345 – Coordenador do Programa
- Daniel Morgato Martin - 1760938 - Docente Externo ao Programa
- Priscila Leal da Silva- 14010014 - Discente de Doutorado do Programa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Matemática

Protocolo nº 049 - MAT - mmsm



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/CHS Nº 037/2016, de 13 de Setembro de 2016.

Constitui a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Edital CAPES nº 19/2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção, responsável pelo processo de seleção de candidato ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, da CAPES, conforme edital CAPES nº 19/2016, que será composta pelos seguintes membros:

- Camila Caldeira Nunes Dias – 1891496 – Coordenadora do Programa
- Arlene Martinez Ricoldi – Docente Externo ao Programa
- Thiago Mattioli Silva - 14000815 - Discente de Doutorado do Programa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

Protocolo nº 107 - CHS-mmsm



Universidade Federal do ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 615, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Thales Sousa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor THALES SOUSA, SIAPE 1876380, conforme PCDP nº 803/16, para participação na “8th IEEE/PES – Transmission and Distribution Conference and Exposition Latin America”, em Morelia, México, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Claudinei Eduardo Biazoli Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR, SIAPE 2139904, conforme PCDP nº 797/16, para realização de pós-doutorado na “*University of Birmingham*”, em Birmingham, Reino Unido, no período de 21/09/2016 a 23/12/2016, incluindo trânsito, conforme aprovação em caráter *ad referendum* da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 22/08/2016. Processo: 23006.001543/2016-65.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 617, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 228/2015, para a área de Ensino de Matemática, subárea: Ensino de Matemática.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 228/2015, publicado no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ensino de Matemática, subárea: Ensino de Matemática.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Virgínia Cardia Cardoso, Maria Célia Leme da Silva, Carlos Miguel da Silva Ribeiro;
- II. Suplentes: Evonir Albrecht, Renata Prenstteter Gama e Edda Curi.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 618, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Carlos Alberto Kamienski.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias, passagens e inscrições para a UFABC, do servidor CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 1196309, conforme PCDP nº 671/16, para participação na “28th Annual EAIE Conference”, em Liverpool, Reino Unido, e participação na “Etudier au Brésil”, em Paris, França, no período de 11/09/2016 a 22/09/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Leandro Sumida Garcia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias, passagens e inscrições para a UFABC, do servidor LEANDRO SUMIDA GARCIA, SIAPE 1680229, conforme PCDP nº 777/16, para participação na “28th Annual EAIE Conference”, em Liverpool, Reino Unido, no período de 11/09/2016 a 18/09/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 620, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	1668077	406	05/07/2016
2	ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	1674572	406	02/08/2016
3	BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	1680318	406	12/08/2016
4	CAIO CESAR MARQUES VELLOSA	2139622	202	17/01/2016
5	CLAUBER FELICIO	1680266	406	12/08/2016
6	DANIEL MORAES DE CAMPOS	1680315	406	12/08/2016
7	DANILO NUNES DAVANSO	1912712	403	03/08/2015
8	DARLENE MARTIN ALOISE	1681225	406	12/08/2016
9	DENISE GUTIERREZ CASTRO	1618595	406	12/08/2016
10	EDER DOS SANTOS GUIMARAES	1673030	406	02/08/2016
11	EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS	1913218	404	04/08/2016
12	EDUARDO SCORZONI RÉ	1680301	406	12/08/2016



Universidade Federal do ABC

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
13	ELAINE KONNO ROCHA	1680272	406	12/08/2016
14	ELIANE ROCHA FERFOLLI	1673016	406	02/08/2016
15	FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	1677698	406	02/08/2016
16	FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	1681234	406	12/08/2016
17	GERSON LUIZ GRECCO	1680294	406	12/08/2016
18	HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	1759369	402	04/08/2015
19	JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	1680297	406	12/08/2016
20	KLEBER FERREIRA	1680303	406	12/08/2016
21	LEANDRO ANDRIOLLI ALBERTO	1676295	406	02/08/2016
22	LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO	1676309	406	04/08/2016
23	LIGIA LOPES GOMES	1475546	407	20/08/2016
24	MARCELO DOS SANTOS	1668069	406	05/07/2016
25	MARCIA CRISTINA DE PAULA MARCIAL ANDRADE	1674525	406	02/08/2016
26	MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	1680311	406	12/08/2016
27	OSMANDO CARDOSO	1673081	406	02/08/2016
28	PAULO ROBERTO ZERBINATTI	1681222	406	12/08/2016
29	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	1676311	406	04/08/2016
30	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	1752699	405	27/01/2016
31	RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	1680237	406	12/08/2016
32	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	1155535	402	04/03/2016
33	ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	1669637	405	03/08/2016
34	WALTER CESARIO GOMES	1345588	406	02/08/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 621, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Fernanda Pereira dos Santos da função gratificada de Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2680238, da função gratificada de Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 622, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispensa a servidora Fernanda Pereira dos Santos do encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete da Reitoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2680238, do encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, a contar de 19 de setembro de 2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 623, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa a servidora Cleide Lima da Silva para exercer a função gratificada de Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE LIMA DA SILVA, SIAPE 1736265, para exercer a função gratificada de Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria, código FG-1, a contar de 19 de setembro de 2016.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 624, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove a docente Luciana Campos Paulino, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, em 31 de agosto de 2016, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, Professor Adjunto - Nível 4, para a Classe D/7, Professor Associado - Nível 1:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	LUCIANA CAMPOS PAULINO	1640121	21/07/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2016
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 585 – pág. 74 a 85

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
Nome	Início	Término
ADELAIDE FALJONI ALARIO	12/09/2016	06/10/2016

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
Nome	Início	Término
MAURÍCIO ARAÚJO ROMANO	14/09/2016	16/09/2016
	19/09/2016	23/09/2016
	26/09/2016	17/10/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
Nome	Início	Término
RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA	01/09/2016	12/09/2016

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
ELIZABETH TEODOROV	19/09/2016	02/11/2016	19/09/2016	14/10/2016



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 14 de setembro de 2016.

Número do Processo: **23006.001798/2016-33**.

Nome: **José Carlos Dugo**, matrícula SIAPE nº **1549713**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/1976 a 12/08/1982, 16/11/1982 a 02/04/1985, 15/04/1985 a 05/04/1989, 10/04/1989 a 01/08/2003, 01/03/2004 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 30/09/2005, 01/10/2005 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/03/2006, 01/04/2006 a 30/04/2006, 01/05/2006 a 31/05/2006, 01/06/2006 a 30/06/2006, 01/07/2006 a 31/07/2006, totalizando 10.687 dias, ou seja, 29 ano(s), 3 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga as Portarias nº 11 e nº 13 e Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Corregedoria nº 11, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 576 e a Portaria nº 13, de 05 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 578.

Art. 2º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 2º:

I – Expedito Nunes, SIAPE nº 1534374 - Administrador;

II – Marcelo Sartori Ferreira, SIAPE nº 1943421 - Secretário Executivo e

III – Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE nº 1549715 - Administradora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 38 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

*Nomeia Comissão de Reconhecimento de Diploma
para fins internos.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E
COGNIÇÃO (CMCC)**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Reconhecimento
de Diploma para fins internos:

- Roberto Venegeroles Nascimento
- Vladislav Kupriyanov
- Marcelo Bussotti Reyes

Art. 2º A Comissão será presidida pelo professor Marcelo Bussotti Reyes.

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer sobre a validação do diploma de doutorado do
professor Alexey Valeryevich Golovnev, para fins internos à UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



Universidade Federal do ABC

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

RECOMENDAÇÃO CPCO Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

RECOMENDA:

Aos Centros e Docentes que cumpram as normas constantes na Resolução ConsUni nº 135, evitando assim suprimir etapas nos trâmites obrigatórios referentes à autorização e aplicação de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) nas colaborações esporádicas e eventuais dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades.

Marcela Sorelli Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 36, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 02.

DECIDE:

Aprovar o relatório final do projeto “Preparo de catalisadores a base de metais como Ni, Cu e Zn”, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002372/2014-20.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 02.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundep para desenvolvimento do projeto "Caracterização de resíduos visando seu aproveitamento energético", conforme documentação disponível no processo nº 23006.001678/2016-21.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 02.

DECIDE:

Enquadrar a atividade externa exercida pelo docente no item 13 do anexo da Resolução ConsUni nº 135, com aplicação integral da TRI sobre a remuneração recebida, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002588/2014-95.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2016

Edital de chamada para inscrição de grupos de pesquisa para contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “Infraestrutura Física” do sistema SIG-UFABC.

O Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 1018, de 18 de dezembro de 2014, publicada no boletim de serviço nº 427 de 19/12/2014¹, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo destinado à seleção de grupo de pesquisa para compor o Grupo Consultivo desse Comitê e contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “Infraestrutura Física” dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão, SIG-UFABC.

1. DO PÚBLICO ALVO

Grupos de pesquisa, coordenados por um docente, podendo ser compostos por docentes, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e técnicos administrativos, vinculados à Universidade Federal do ABC, com interesses e atividades relacionados à TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivos Gerais

O Projeto de Implantação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão SIG-UFABC prevê a composição do Grupo Consultivo, composto por docentes e discentes e seus grupos de pesquisa, interessados em contribuir com o processo de implantação do SIG-UFABC, facilitando a instalação ou desenvolvendo adaptações de módulos específicos.

O Grupo Consultivo deverá trabalhar com representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação para concretizar a integração de

¹ Retificada pela portaria nº 001 de 2015, publicada no boletim de serviço nº 429 de 09/01/2015; retificada pela portaria nº 325 de 23/06/2015, publicada no boletim de serviço nº 472 de 26/06/2015; retificada pela portaria nº 374 de 04/08/2015, publicada no boletim de serviço nº 483 de 07/08/2015



desenvolvimentos realizados internamente para a adaptação de módulos específicos do sistema original.

Os interessados em compor o Grupo Consultivo são convidados a colaborar nas condições estabelecidas através de chamada pública, na medida das demandas de apoio para instalação e adaptação dos módulos do SIG-UFABC.

Através dessas chamadas, são criadas oportunidades para ações de pesquisa e extensão nas diversas áreas de Computação, envolvendo a comunidade acadêmica e produzindo resultados de grande interesse para a gestão integrada da UFABC, bem como para de outras instituições que compõem a Rede de Cooperação do SIG (<http://www.portalcooperacao.info.ufrn.br/index.php>).

2.2. Objetivos Específicos

Em particular, nesse edital, propõe-se o desenvolvimento e análise do módulo do SIG, denominado “*Infraestrutura Física*”, que, de acordo com a SINFO (Superintendência de Informática da UFRN), e conforme divulgado em https://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php?id=suporte:sigaa:visao_geral, está previsto, embora ainda não tenha sido desenvolvido no sistema original SIG-UFRN.

A descrição deste módulo no sistema prevê que o mesmo “*permitirá realizar cadastro, solicitação e autorização de reservas, mapeamento, alocação e gerenciamento da infraestrutura física de todas as unidades da UFABC, seja para aulas ou para eventos, além de possibilitar a alocação de turmas nos espaços físicos disponíveis (cadastrados) levando em consideração as prioridades de cada setor, a capacidade e os recursos dos seus espaços. O módulo ainda deverá oferecer, para visualização dos usuários, uma agenda de reservas para cada espaço físico cadastrado.*” O módulo deverá permitir o acesso de diferentes setores, responsáveis pelos espaços, e perfis de usuários que contemplem a necessidade de uso de cada público (ex: docentes, técnicos administrativos, terceiros, etc...).

Tendo em vista a utilidade que tal módulo apresenta no contexto da infraestrutura compartilhada da UFABC, considerou-se esse tópico como um tema estratégico, apropriado para as ações do Grupo Consultivo.

Conforme termos do Convênio firmado entre a UFABC e a UFRN, o desenvolvimento desse novo módulo será submetido à aprovação da UFRN, para se verificar o interesse e a possibilidade de sua incorporação ao Repositório de Referência, para compartilhamento com as instituições públicas que mantêm ou venham manter cooperação, no contexto do sistema SIG, com a UFRN, a quem são assegurados e mantidos os direitos de cópia (*copyright*) das novas funcionalidades.

2.3. Escopo da Proposta

Verifica-se que diversas Universidades possuem problemas em relação aos seus espaços, sendo difícil administrá-los considerando que várias áreas acadêmicas e administrativas concorrem pelo uso de salas e laboratórios.

Esta situação agrava-se ao considerar que muitas dessas instituições utilizam como Sistema Integrado de Gestão, o SIG-UFRN, que ainda não incorpora em seus módulos, funcionalidades relacionadas a esse ponto crítico, como na alocação de turmas, uso de laboratórios, almoxarifados, distribuição de recursos patrimoniáveis, etc.

Como solução alternativa, as instituições mantêm controles descentralizados ineficazes, muitas vezes em planilhas, ou possuem sistemas de reserva não integrados ao Sistema Acadêmico.

A UFABC emprega atualmente um sistema de alocação de espaços, utilizado pelos setores acadêmicos, que administra salas e laboratórios didáticos para a realização das aulas, sendo que os espaços setoriais são gerenciados através de controles individuais de cada setor. Com isso, torna-se difícil agendar eventos que utilizem espaços eventualmente controlados por setores diferentes, sendo muitas vezes necessário procurar os diversos responsáveis pelos locais para realocar os agendamentos e comportar novas demandas.

Diante desse cenário, busca-se o desenvolvimento de um módulo integrado ao SIG-UFABC que possibilite a cada área o controle de seus espaços, indicando a sua localização e características para comportar as aulas teóricas e práticas, bem como eventos esporádicos como treinamentos, reuniões, palestras, seminários, congressos, etc. Além disso, a aplicação deverá controlar os espaços comuns, possibilitando sua reserva pelos membros da comunidade acadêmica, respeitados os devidos perfis e autorizações.

Deve-se notar que o controle dos espaços físicos é mais abrangente do que a mera reserva de locais para uso, já que deverá contemplar as características dos locais para facilitar a indicação de salas de acordo com critérios definidos, como por exemplo, a acessibilidade a pessoas com deficiência, a descrição dos equipamentos e o mobiliário para permitir a reserva de ambientes em condições especiais e também o controle de localização de patrimônio.

O módulo “**Infraestrutura Física**” deverá realizar a importação e exportação de dados de outros módulos do SIG-UFABC, como por exemplo, o módulo “**Graduação**”, a partir do qual são feitas as criações das turmas de cada disciplina, em cada período letivo, com as respectivas demandas de espaços físicos.

3. DA PROPOSTA E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar propostas como Coordenador para concorrer a este edital, servidores docentes da UFABC.

3.2 As atividades poderão envolver grupos de pesquisa associados ao Coordenador, que poderão ser compostos por outros docentes, técnicos administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, todos vinculados à UFABC.

3.3 As atividades propostas deverão ser dimensionadas de forma consistente para a duração de **um ano**, de forma a se atingir o objetivo proposto.

3.4 As atividades realizadas poderão ser caracterizadas como ações de pesquisa e/ou extensão e serão devidamente registradas e certificadas aos participantes, ao final do projeto.

4. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA O PROJETO

4.1 O Projeto de Implantação do SIG-UFABC é mantido pela reitoria da UFABC.

4.2 Para este edital serão disponibilizadas duas bolsas para alunos de graduação ou de pós-graduação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de vigência do projeto (um ano).

4.3 Não serão disponibilizados recursos para a aquisição de materiais ou equipamentos, nem para a contratação de serviços de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultado à reitoria o direito de suspender ou alterar o presente projeto na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1 Para a execução do projeto, o grupo de pesquisa terá acesso aos servidores de teste e homologação em que está instalado o SIG-UFABC, bem como à base de dados necessária para o desenvolvimento do módulo em questão.

5.2 O projeto poderá ser desenvolvido em computadores normalmente disponíveis nos postos de trabalho dos docentes e nos laboratórios da UFABC.

5.3 As tecnologias que serão empregadas no projeto não poderão ter licença de uso proprietárias/pagas, sendo cedidas integralmente com a aplicação desenvolvida. Porém, para a integração da aplicação ao sistema integrado indica-se, a princípio, o uso das seguintes tecnologias / ferramentas:

- **Banco de Dados:** Postgres 9.4.4
- **Tecnologias de Desenvolvimento:** Java (JDK6), Hibernate, JSP, JSF, JPA, Struts, Spring Framework, Jboss 5.1.0
- **Ferramentas de Gestão:** Redmine (sistema de gestão de projetos), Wiki
- **Ferramentas de Desenvolvimento:** SVN (Subversion), PgAdmin (Interface de acesso a base de dados), Eclipse Luna/Kepler

5.4 Informações técnicas adicionais sobre o sistema SIG poderão ser obtidas em:

<http://portalsig.ufabc.edu.br/index.php/arquitetura-do-sig>

5.5 Aos membros desenvolvedores do projeto proposto serão disponibilizados ambientes de desenvolvimento com as tecnologias acima citadas, bem como os acessos adequados às ferramentas da instituição.

5.6 O Grupo Técnico de Desenvolvimento proverá, ao início do projeto, treinamento básico sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas ministradas aos membros do grupo de pesquisa.

5.7 O Grupo Técnico de Desenvolvimento deverá indicar pelo menos um analista para orientação técnica e acompanhamento do grupo executor do projeto, para garantir a compatibilidade dos códigos e as condições para integração ao sistema no desenvolvimento do módulo.

5.8 Nos termos descritos na Portaria UFABC No. 1018, o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC irá viabilizar ao grupo executor do projeto, as condições institucionais necessárias para que o desenvolvimento do módulo possa ser bem sucedido.

5.9 Todos os membros do grupo executor deverão abrir mão de qualquer direito autoral dos códigos computacionais desenvolvidos para o projeto, em acordo com as regras do Convênio estabelecido entre a UFABC e a UFRN para implantação do SIG.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

6.1 O docente proponente deverá encaminhar uma proposta para o projeto de desenvolvimento do módulo “**Infraestrutura Física**” (máximo de três folhas A4 para o texto principal, podendo haver folhas extras para Anexos), destacando:

- a composição do grupo proponente, com suas devidas posições institucionais (docente, discente ou técnico administrativo) e atribuições no projeto;
- a visão do grupo sobre o contexto do módulo “**Infraestrutura Física**” no sistema SIG e nos processos de gestão de espaços físicos na UFABC;
- sua experiência própria e do grupo que coordenará, no desenvolvimento de ferramentas de TIC;
- os aspectos técnicos que considera necessários para o levantamento de requisitos; a definição das especificações; e o desenvolvimento do módulo em questão;
- o plano de trabalho e respectivo cronograma;
- os benefícios em termos de resultados de pesquisa, extensão e gestão que poderão ser obtidos com o desenvolvimento do módulo em questão.

6.2 Somente serão aceitas as propostas enviadas por e-mail para csig@ufabc.edu.br durante o período de 01 de outubro de 2016 até 31 de outubro de 2016.

6.3 Somente serão aceitas as propostas que forem enviadas por meio de e-mail institucional do proponente, preferencialmente em formato “.pdf”.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO

7.1 Cada proposta será analisada e qualificada por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, por seu mérito e viabilidade técnica.

7.2 Caso se julgue necessário, os proponentes poderão ser entrevistados por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, para adequações e esclarecimentos de suas propostas no prazo previsto no cronograma deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR E DO GRUPO

8.1 São deveres do coordenador da proposta:

- a) Firmar seu interesse na realização da ação por meio de assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estipulado pelo presente edital.
- b) Selecionar os dois alunos que receberão as bolsas disponibilizadas através deste edital, e enviar aos representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, a documentação necessária para o pagamento das mesmas.
- c) Definir e verificar a carga de trabalho semanal dos bolsistas selecionados.
- d) Acompanhar e orientar os alunos e técnicos participantes nas atividades planejadas.
- e) Apresentar, no início do projeto (em prazo de até 45 dias após a assinatura do Termo de Compromisso) ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, o plano de trabalho e cronograma detalhados do projeto de desenvolvimento do módulo.
- f) Informar o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC sobre quaisquer alterações ocorridas no grupo executor, no cronograma e no plano de trabalho, durante o desenvolvimento do projeto.
- g) Coordenar o planejamento e execução das etapas do projeto, considerando as recomendações dos representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC.
- h) Apresentar Relatórios Técnicos ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, no sexto mês e ao final do projeto.
- i) Responder pela finalização do projeto e cumprimento dos objetivos propostos, de acordo com a proposta aprovada, e dentro do prazo estabelecido.

8.2 São deveres dos componentes do grupo de pesquisa executor da proposta:

- a) Firmar o Termo de Execução associado a este projeto, em acordo com as cláusulas do TED (Termo de Execução Descentralizada) vigente, firmado entre a UFABC e a UFRN, em especial às referentes aos direitos autorais e à confidencialidade.
- b) Participar do treinamento básico que será ministrado pelo Grupo Técnico de Desenvolvimento, ao início do projeto, sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas.
- c) Investigar e analisar eventuais aprimoramentos disponíveis no repositório do SIG, desenvolvidos por outras instituições parceiras da Rede de Cooperação SIG-UFRN, para identificar adaptações que possam ser aproveitadas na UFABC para este projeto.
- d) Investigar e analisar sistemas desenvolvidos internamente, que possam servir de base ou auxiliar o desenvolvimento do módulo proposto neste edital.
- e) Estudar os demais módulos do SIG que estejam relacionados ao desenvolvimento do módulo em questão.
- f) Interagir com representantes dos setores da UFABC que serão usuários-chave do módulo a ser desenvolvido, para definir os requisitos e especificações do módulo.

- g) Utilizar ferramentas, recursos e métodos computacionais adequados e compatíveis, de tal forma a garantir a integração do módulo desenvolvido ao sistema SIG original, bem como à base de dados da UFABC.
- h) Aplicar os modelos de documentação e divulgação estabelecidos para o Projeto de Implantação do SIG-UFABC.
- i) Executar e finalizar o projeto, de acordo com as orientações do Coordenador, de forma a cumprir as etapas e os objetivos propostos dentro do cronograma e do prazo estabelecidos.
- j) Participar dos testes para certificação e homologação do módulo desenvolvido.
- k) Participar da apresentação do módulo desenvolvido à comunidade acadêmica.
- l) Participar do treinamento de usuários-chave do módulo desenvolvido.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Fim
Prazo para envio de propostas	01/10/2016	31/10/2016
Avaliação das propostas (incluindo eventuais entrevistas dos candidatos)	01/11/2016	17/11/2016
Publicação do resultado	18/11/2016	
Solicitação de recurso	21/11/2016	22/11/2016
Divulgação do resultado final	23/11/2016	
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Coordenador	24/11/2016	
Treinamento sobre o SIG	09/01/2017	10/01/2017
Final do Projeto e entrega do módulo	20/12/2017	

Santo André, 15 de setembro de 2016.

Alda Maria Napolitano Sanchez
Coordenadora do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC